
Reunião Ordinária – Ata nº 23/2019

Data – 12-11-2019

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.11 horas

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

Vereadores João Carlos Caseiro Gomes
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Luís Filipe Correia Dias
Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
Armindo Rodrigues Silveira

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques



Resumo Diário da Tesouraria de 11-11-2019:

a) Dotações Orçamentais	11.322.044,82€
b) Dotações não Orçamentais.....	142.674,60€
Total das Disponibilidades	11.464.719,42€



O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Esteve presente o munícipe Luís Manuel da Silva Ferreira, residente em Alvega, Abrantes, para falar sobre diversos problemas que o afetam a si e aos seus vizinhos, designadamente, o estacionamento indevido na Estrada Nacional 118 por parte dos camiões pesados que continuam

a danificar o passeio e a colocar em perigo os demais utentes da via e a incomodar quem ali mora.

Fez alusão à intenção de serem colocados pilaretes ou uma linha amarela, de acordo com o código da estrada, de modo a alertar os condutores para a proibição de estacionamento e disse que foi arranjado meio passeio até à porta do seu vizinho, ficando por reparar a outra parte do passeio em frente à sua habitação. Na sequência dessa reparação, que diz ter sido realizada pelas Infraestruturas de Portugal num sábado à tarde, referiu que atualmente as águas em vez de escorrerem para uma poça existente mais abaixo da sua habitação, agora ficam estagnadas à sua porta, porque o passeio ficou mais alto e as mesmas não escorrem para onde devem fluir. Em seguida falou sobre a construção de um parque de estacionamento após a demolição de uma habitação contígua à sua moradia, que em sua opinião, não é mais que uma varanda e um miradouro sobre a sua propriedade e a dos seus vizinhos, com um muro de cerca de 90 centímetros que não é admissível.

Aludiu que tudo foi construído com a concordância da Junta de Freguesia que tinha a obrigação de transmitir superiormente a opinião dos seus fregueses e da Câmara Municipal, que tem a responsabilidade por não ter realizado uma ação de fiscalização para averiguar o que estava a ser feito.

Disse que aquele parque não tem razão de ser, uma vez que faz com que todo o trânsito circule pela Travessa das Nogueiras, uma via estreita e que não está preparada para receber tal movimento e que sempre serviu somente os moradores. Refere que esta situação deve ser revista e que os moradores devem ser ouvidos sobre o que ali se está a passar.

Fez também referência à reunião presencial que realizaram no dia 23 de setembro de 2019, para debater a situação existente.

Questionou a razão pela qual não obteve resposta aos seus e-mails, a solicitar cópia simples de todo o processo acerca da obra que ali foi feita.

Terminou apelando ao bom senso da Câmara Municipal, no sentido de ser resolvida toda a situação, tão breve quanto possível.

O Presidente começou por referir que desconhece por completo, se as Infraestruturas de Portugal efetuaram uma intervenção no passeio a um sábado à tarde.

Relativamente à questão dos pilaretes, referiu que é uma das soluções apresentadas em tempo pelo Município, mas que carece do consentimento das Infraestruturas de Portugal para esse efeito, uma vez que aquela estrada é regulada pela referida entidade. São essas as regras e têm de ser cumpridas. No entanto considera que a situação está devidamente identificada e irá diligenciar para que, num curto espaço de tempo, quer seja por parte da Autarquia ou das Infraestruturas de Portugal, os pilaretes sejam colocados para proteger o passeio das deformações que adquire motivadas pelo estacionamento indevido dos veículos pesados, bem como os cidadãos que ali circulam.

No que diz respeito ao pedido de cópia do processo, referiu que vai verificar a situação a nível administrativo.

Quanto ao parque de estacionamento, disse que há espaços privados que quando passam para o domínio público, é natural que deixem de ser usados por um reduzido número pessoas.

O Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, teceu comentários sobre a reunião realizada com os moradores e frisou que ficou a aguardar pelo resultado da reunião que os mesmos efetuaram com as Infraestruturas de Portugal, conforme tinha ficado combinado, mas essa informação acabou por nunca lhe ter chegado.

Sobre este assunto será solicitado parecer, relativamente à questão dos pilares, nomeadamente, se autorizam a sua colocação por parte da Câmara Municipal ou se os mesmos serão colocados por aquela entidade.

Aludiu que a autarquia assume as suas responsabilidades, mas acrescentou, que também se está perante uma situação muito concreta, que é o estacionamento de forma irregular em cima do passeio numa infraestrutura da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal e existem entidades que também tem de fazer essa gestão, nomeadamente a GNR, porque se está perante uma situação de falta de civismo das pessoas e são esses atos ilícitos que tem de ser contrariados.

Relativamente ao licenciamento disse não concordar com o município quando referiu que tinha sido uma obra feita sem fiscalização, porque foi um projeto aprovado com todas as regras urbanísticas, devidamente fiscalizada pela Câmara Municipal e o facto da saída do parque de estacionamento ser feita para uma estrada secundária e não para uma estrada nacional, garante uma maior segurança para as pessoas.

Em relação ao muro, refere que não comprehende a questão da privacidade. O muro de 90 cm foi licenciado de acordo com o que está estipulado na lei, mas se o município entender que a sua privacidade foi corrompida, poderá fazer uma vedação na sua propriedade.

Quanto ao projeto, disse que o mesmo não será enviado por e-mail, mas poderá ser consultado presencialmente e informou que já foi enviada correspondência para se proceder ao agendamento de uma data, para que o município possa visualizar todo o projeto.

■■■

O Presidente da Câmara agradeceu a presença e deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao período de intervenção dos membros do executivo.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara começou por entregar ao Vereador Armindo Silveira, informação sobre a sua proposta apresentada na reunião do dia 22 de outubro de 2019, referente à gravação áudio/vídeo das reuniões da Câmara Municipal.

Tomado conhecimento

O Presidente da Câmara fez referência ao Festival de Filosofia de Abrantes, uma iniciativa municipal com cerca de 20 mil euros anuais de investimento, que se tem vindo a distinguir pela promoção do debate e participação pública, refletindo sobre temáticas do espectro social, com vários parceiros envolvidos, tendo, inclusive, em 2018, recebido o Alto Patrocínio do Senhor Presidente da República.

Para o ano de 2019, tornou-se evidente que o programa definido dificilmente concretizará os índices de exigência das edições anteriores, pelo que, após discussão interna com os membros do Clube de Filosofia de Abrantes, concluiu-se que o ano de 2019 servirá para reflexão, voltando o mesmo a realizar-se em 2020.

A Câmara Municipal de Abrantes assume assim o desafio de lançar a 3ª edição deste Festival em 2020, numa edição ainda mais forte, mais consistente e com cada vez mais potencial de desenvolvimento futuro.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conta que no dia 29 de outubro de 2019, recebeu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a visita oficial a Abrantes da Governadora do Distrito Rotário 1960, Mara Ribeiro Duarte, acompanhada pelo Rotary Club de Abrantes.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conhecimento que, no dia 30 de outubro de 2019, durante as Jornadas da Educação, foi apresentado, na Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, em Abrantes, o projeto Câmara dos Jovens, que pretende envolver e valorizar a opinião dos jovens, através de exercícios de participação cívica junto da governação local.

Tomado conhecimento.

■■

Deu igualmente conhecimento que, no dia 2 de novembro de 2019, a convite do Núcleo de Abrantes da Liga dos Combatentes, estiveram presentes nas comemorações do Dia de Finados.

Tomado conhecimento.

O Presidente da Câmara deu também conhecimento que, no passado dia 2 de novembro, estiveram presentes no 50º aniversário da Sociedade Recreativa do Souto, onde tiveram a oportunidade de celebrar esta data simbólica e desejar a continuação do bom trabalho que têm vindo a desenvolver ao longo destas 5 décadas, bem como endereçar votos de parabéns.

Tomado conhecimento.



Deu ainda conhecimento que no dia 2 de novembro, a convite da promotora, estiveram presentes na inauguração do novo espaço comercial Body Concept Abrantes. Este é um projeto integrado na rede nacional desta marca, sendo um espaço dedicado a cuidados de saúde e de beleza, localizado na Avenida D. Manuel I, junto à Rotunda do Olival e a quem desejam as maiores felicidades.

Tomado conhecimento.



Informou que no passado dia 4 de novembro, estiveram presentes na inauguração da nova sede da Associação Cornucópia de Talentos, em parceria com a Xô Stress, que se situa na Rua Infante D. Henrique, no centro histórico da cidade de Abrantes.

A Cornucópia de Talentos – Associação para a Promoção da Saúde e o Desenvolvimento Humano, desenvolve ações variadas num modelo de saúde integrada, no qual se incluem diferentes terapias e terapêuticas e a quem desejaram votos de sucesso e bom trabalho.

Tomado conhecimento.



Deu conta que no dia 6 de novembro de 2019, decorreu no ParqueTejo, mais uma sessão de trabalho do projeto Noite Saudável das Cidades do Centro de Portugal, cujo principal objetivo é contribuir para o aumento da segurança e qualidade de vida nos contextos recreativos noturnos das cidades da Região Centro e na qual esteve presente a Vereadora Celeste Simão.

Tomado conhecimento.



Referiu que continuam a receber os alunos do 3º ano de escolaridade, no Salão Nobre, dos Paços do Concelho, onde tiveram a oportunidade de explicar aos mais novos como funciona uma autarquia e as respetivas funções, o processo democrático de escolha dos vários eleitos que constituem os órgãos autárquicos e os domínios sociais em que a Câmara atua. Desde a última

sessão de reunião de Câmara, receberam os alunos das escolas, António Torrado, Chainça e Pego.

Tomado conhecimento.



O Presidente da Câmara deu conta que, no passado dia 9 de novembro, estiveram presentes na Cerimónia do 1.º Capítulo de Entronização da Confraria do Bucho e Tripas do Pego, tendo a cerimónia decorrido na Igreja de Santa Luzia. A Cerimónia foi presidida pelo Padre Adelino Cardoso e apadrinhada pela Confraria Gastronómica do Leitão da Bairrada. A entronização ocorreu no âmbito do Festival Gastronómico "Reviver o Passado", levado a efeito na aldeia do Pego e contou com o apoio da Câmara Municipal, através do programa FinAbrantes. A defesa das tradições Pegachas, dos costumes e dos produtos e a valorização do património gastronómico foi por todos assumida e pelos confrades jurada, *"promovendo o bucho e tripas nem, que para isso, façam das tripas coração"*.

Tomado conhecimento.



Referiu que mais uma vez, Abrantes foi distinguida pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, como autarquia Mais Familiarmente Responsável. No próximo dia 27 de novembro, irão receber a bandeira que, uma vez mais, distingue o concelho de Abrantes.

Tomado conhecimento.



Deu conhecimento que no dia 17 de novembro, irá decorrer mais uma edição da Mini e Meia Maratona de Abrantes, com início às 10 horas no Tecnopolis do Vale do Tejo

Tomado conhecimento.



Deu igualmente conhecimento que nos dias 15 e 16 de novembro de 2019, irá decorrer o 1º Concurso Hípico Cidade de Abrantes, nas instalações do RAME, que pretende renovar e promover a tradição da arte equestre no nosso território, com este evento de âmbito nacional. O certame contemplará três provas distintas: ensino; obstáculos e cross.

É organizada pelo RAME - Regimento de Apoio Militar de Emergência, por ocasião do 3º aniversário, em parceria com a Câmara Municipal de Abrantes.

Tomado conhecimento.

■■■

O Presidente da Câmara deu ainda conhecimento que, entre os dias 18 e 24 de novembro, Abrantes vai receber no Parque Tejo o camião gigante, que recria o ecossistema da Terra com 238 mil espécies marinhas. Este é um projeto de sensibilização ambiental itinerante, promovido pelo Oceanário de Lisboa.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADORA CELESTE SIMÃO

A Vereadora Celeste Simão deu conta do arranque de mais um projeto do Orçamento Participativo do ano transato, que foi proposto por uma munícipe do sul do concelho, Ana Fernanda Ferreira, que se refere a formação comunitária, socorrismo, emergência geriátrica e pediátrica.

Referiu que o Vereador João Gomes acompanhou a abertura da ação em Vale Zebrinho, a própria esteve em São Facundo e a Vereadora Paula Grijó em Vale das Mós. Os grupos são constituídos por 8, 12 e 15 formandos. Esta formação também vai ser dada pela AHBVA - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, com uma carga horária total de 200 horas. Até ao momento encontram-se inscritos 48 formandos.

O objetivo principal deste projeto, é capacitar a população residente da União de Freguesias de São Facundo e Vale das Mós, relativamente às situações de emergência e saúde.

No final desta formação os formandos terão direito a um certificado de participação passado pela AHBVA que está habilitada para o efeito.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira disse que recentemente, teve conhecimento que a fachada do edifício nº 11 e 12, na Praça Barão da Batalha, em Abrantes, foi aplicada uma técnica decorativa conhecida como esgrafito que não é única na cidade de Abrantes embora seja rara.

Segundo a informação de um Mestre em Gestão do Património Cultural e Artístico e dos contactos que fez, os registos que se observam ao nível do 2º andar, aparecem ser únicos na Península Ibérica.

Em outubro de 2012 uma conhecida associação de Defesa do Património da Região de Abrantes requereu, por ofício, à Câmara Municipal de Abrantes, a classificação do já mencionado imóvel. Pelo que verificou, o edifício não foi classificado pois não consta do Anexo 3-Listagem do Património Classificado do Plano de Urbanização de Abrantes (PUA).

Recordou que o PUA refere na alínea a) nº 5, artigo 41 que "A morfologia urbana nomeadamente no que respeita à estrutura do espaço público, à dimensão dos prédios e à linguagem arquitetónica das edificações deve ser respeitado e valorizado".

Já em 2019, aparentemente toda a estrutura interior do imóvel foi demolida incluindo o telhado, restando a fachada que dá para a Praça Barão da Batalha e para o Jardim da República.

Face ao exposto, perguntou se no licenciamento ou outra qualquer autorização para reabilitação teve em conta a salvaguarda do património artístico mencionado.

Se não, perguntou se existe algum levantamento ou estudo que se pronuncie sobre a importância do referido património artístico.

Questionou também se o que resta do edifício vai ser salvaguardado e iniciado o processo de classificação, se for reconhecido a sua importância artística, no enquadramento arquitetónico, paisagístico e histórico da Praça Barão da Batalha e Jardim da República.

O Presidente da Câmara disse que recentemente recebeu correspondência por parte de um munícipe acerca dessa matéria, tendo o assunto sido encaminhado para a Divisão de Urbanismo para uma análise mais cuidada.

O Vereador João Gomes explicou os procedimentos relativamente aos processos de licenciamento, designadamente, as intervenções que estão sujeitas a licenciamento e as que não estão sujeitas a licenciamento.

As obras que necessitam de licenciamento, são as intervenções mais alargadas, como é o caso dos interiores e de cobertura do edifício. Neste momento os serviços de urbanismo estão a analisar a situação e irão responder em conformidade à carta enviada.

Relativamente à questão da classificação da edificação, explicou que a mesma terá de ser feita pelo proprietário e referiu que o edifício em causa nunca foi classificado. Lembrou que se trata de uma propriedade privada e não de um bem do município.

■■■

Em seguida, referiu que, hoje é claro que a Fonte da Amieira é de uso público, pelo que o seu acesso tem que continuar a ser público.

No livro Memórias da Água de Abrantes – Contributos para a História dos SMA, edição conjunta do Município e Serviços Municipalizados de Abrantes, datado de 2012 e da autoria de Pina da Costa regista diversas referências à Fonte da Amieira e captações e abastecimento a partir do vale da Amieira e do vale das Donas.

Neste sentido, questionou em que ponto está a situação em relação ao acesso público à referida fonte e se estão salvaguardadas as captações municipais existentes na mesma herdade, tendo em conta que um dia pode haver alguma interrupção na conduta de abastecimento vinda de Castelo de Bode e ser necessário assegurar o normal funcionamento do abastecimento de água às populações.

O Presidente teceu comentários acerca dos sistemas de captação de água dos Serviços Municipalizados de Abrantes e referiu que não existe nenhuma captação de água que não seja do Município e que toda a zona de proteção de acordo com a lei, não esteja devidamente definida.

Sugeriu ao Vereador Armindo Silveira que não confundisse a Fonte da Amieira com estruturas de captação.

Disse que a qualidade da água do Vale das Donas é excelente e vai estar sempre ao serviço das pessoas e se um dia faltar a água no Vale das Donas, nesse caso é que a água do Castelo de Bode será decisiva no abastecimento público.

Acrescentou que a Fonte da Amieira já não tem água há muitos anos, encontrando-se num avançado estado de degradação e que foram os atuais proprietários do Vale das Donas que procederam à limpeza de todo aquele espaço.

Explicou que o jovem casal que comprou o Vale das Donas e que vedou a propriedade, já investiu naquele local mais de um milhão de euros e pretendem que a Câmara Municipal prove que o espaço da Fonte da Amieira é municipal. Garantiu que o Município tudo fará para recuperar aquela fonte para o domínio público.

◎◎

Relativamente à situação da ribeira das Bicas, na União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, o Vereador Armindo Silveira referiu que entrou em contacto com a senhora Helena Oliveira, tendo a mesma informado que iria reenviar o mail, que já há acerca de três anos tinha enviado para a então Presidente da Câmara de Abrantes, a explicar toda a situação, pelo que questionou o Presidente da Câmara, se já recebeu o referido mail e, tendo em conta o conteúdo do mesmo, que diligências vai tomar.

Presidente da Câmara confirmou a receção e-mail da munícipe Helena Oliveira e informou que estão a proceder ao agendamento de uma reunião.

◎◎

Referiu que estamos em meados de novembro e não existe qualquer informação oficial se irá ou não, realizar-se a edição deste ano do Festival de Filosofia de Abrantes.

O que corre nas redes sociais é que este ano não se irá realizar o que é muito estranho, dado o êxito das duas edições anteriores (2017 e 2018) e que envolveram figuras de 1º plano de Portugal, França, Brasil, etc., com o Alto Patrocínio do Senhor Presidente da República, estendeu-se aos Municípios de Sardoal e Mação e teve honras de destaque na Comunicação Generalista e da especialidade.

Perguntou quais as razões que levaram à não realização do já mencionado festival até tendo em conta que já haveria contactos e alguns trabalhos realizados.

O Presidente da Câmara disse que o Festival de Filosofia não acabou, muito pelo contrário. A autarquia realizou duas edições e em 2020 pretende realizar a terceira edição de forma mais consolidada e determinada.

Acrescentou ainda, que em conjunto com o Clube de Filosofia estão a preparar estrategicamente a ação para 2020 e lembrou que nunca ficou estipulado que o referido Festival teria uma realização anual

Por último, o Vereador Armindo Silveira, frisou que durante anos, os municíipes de uma parte da cidade de Abrantes, pagaram taxa de saneamento básico sem esse serviço ser prestado, pois até à entrada em funcionamento da nova Etar dos Carochos em abril de 2016, a empresa Abrantáqua recebeu como se tivesse tratado o efluente mas tal não se verificou pois o mesmo passava na antiga Etar dos Carochos sem tratamento direito ao rio Tejo.

Por diversas vezes interpelou a Senhora Ex-Presidente da Câmara de Abrantes por esta situação e a última resposta que obteve, já lá vão mais de dois anos, foi que o assunto estava a ser tratado pelos respetivos serviços. Perguntou qual o ponto da situação.

O Presidente da Câmara disse que em tempos a Abrantáqua deu resposta a essa questão e recordou, que o assunto foi amplamente debatido em reunião de Câmara e de Assembleia Municipal, tendo o mesmo ficado resolvido e encerrado. No entanto, será prestada a informação solicitada.



VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos começou por comentar a situação relatada pelo munícipe Luís Ferreira e referiu que também ele se inteirou de toda a situação e alertou as entidades competentes.



Em seguida, fez menção às obras do Largo 1º de Maio, em Abrantes e questionou para quando a conclusão da restante obra, designadamente, a zona em terra batida junto ao Tribunal de Abrantes, utilizada para estacionamento.

O Presidente da Câmara disse que a situação poderá ser resolvida no âmbito dos contratos interadministrativos, inclusive uma bolsa de estacionamento junto ao Hospital de Abrantes.



Fez referência a uma transferência de verba de cerca de 60 mil euros para a Junta de Freguesia de Mouriscas no âmbito dos contratos interadministrativos, com vista ao asfaltamento de algumas ruas daquela freguesia. Afirmou que a obra não está a ser executada e que o Presidente da Junta de Freguesia fundamentou que não consegue aceder à plataforma digital do Município. O Presidente da Câmara confirmou a transferência da referida verba e relatou as obras já executadas pelas diversas freguesias no âmbito dos contratos interadministrativos. Referiu que no final do ano de 2019, o relatório de contas terá de estar concluído. No entanto, frisou que nem todas as intervenções tem que obrigatoriamente estar concluídas até ao final do ano. Por vezes surgem situações pontuais que impedem o normal andamento de certas execuções.

O Vereador Rui Santos, referiu-se à questão de um e-mail enviado por um munícipe residente na Rua da Bela Vista, em Tramagal, que solicitou um lugar de estacionamento de mobilidade reduzida, pelo que questionou, se o assunto já foi resolvido e lembrou que se trata de um pedido referente a 2018.

O Vereador João Gomes prestou esclarecimentos acerca do assunto, designadamente de uma análise da situação por parte do Serviço de Trânsito da Autarquia, para tentar encontrar uma solução para resolução do assunto, que inclusive, pode passar por uma alteração do trânsito. Referiu que se trata de uma rua demasiado estreita, sendo essa a principal complexidade do processo.

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Município de Sardoal a manifestar o mais sincero reconhecimento pelo envolvimento e colaboração nas Festas do Concelho de Sardoal 2019, que decorreram entre 20 e 22 de setembro, celebrando o 488º aniversário da elevação do Sardoal à categoria de Vila. – PG 504371

Tomado conhecimento.

■■

GAP - Nº 02 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, apresentou correspondência da AIP – Associação Industrial Portuguesa, a agradecer o apoio dado à realização da sessão da tomada de posse dos corpos sociais daquela Associação, realizada no passado dia 17 no Museu MDF, destacando que a colaboração e apoio da Câmara Municipal e dos colaboradores do Museu foram inexcusáveis. – PG 503636

Tomado conhecimento.

■■

GAP - Nº 03 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português - Brigada de Intervenção – Quartel-General, dando conta da realização de fogos reais com armamento coletivo (canhão 30mm, Metralhadoras Ligeiras 7.62mm e Metralhadoras Pesadas 12.7 mm), lançamento de granadas e rebentamento de explosivos, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2019. – PG 506981

Tomado conhecimento.

■■

GAP - Nº 04 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando das Forças Terrestres - Brigada Mecanizada, Batalhão de Infantaria Mecanizado de Lagartas, dando conta da realização de fogos reais com Metralhadora Pesada 12.7mm, Morteiro 107 MM, Metralhadora Média HK – 21 7,62mm, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, no dia 07 novembro. – PG 503995

Tomado conhecimento.

■■■

2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 a 06 – Propostas de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	António Torné-Cabeça de Casal da Herança	Eucalipto-comum 1,24ha	Malhadil – UF São Facundo e Vale das Mós	28/10/2019	15/10/2019	501957
02	Raul Carreira Faustino – Cabeça de Casal da Herança	Eucalipto-comum 12,02ha	Coador – UN Freguesias Abrantes e Alferrarede	25/10/2019	14/10/2019	501485
03	Foresmad-Gestão Florestal, Lda	Eucalipto-comum 2,66ha	Barrocoso – UF Alvega e Concavada	25/10/2019	16/10/2019	502141
04	Manuel de Jesus Portela	Eucalipto-comum 0,76ha	Engarnal e outros – Freguesia de Fontes	28/10/2019	14/10/2019	501883

05	Agostinho Soares Domingues	Pinheiro-manso 2,14ha	Estacalão – artigo matricial 1393 – Freguesia Tramagal	25/10/2019	04/10/2019	499570
06	Fábrica Paroquial Igreja São Vicente Abrantes	Pinheiro-manso 10,59ha	Álvaro Gil – artigo matricial AE2 da UF Abrantes e Alferrarede	25/10/2019	01/10/2019	498324

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra do Vereador Armindo Silveira e a abstenção do Vereador Rui Santos, ratificar os despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.

Relativamente aos pontos 05 e 06, no que se refere ao pedido autorização prévia para a ação de rearborização, com pinheiro manso, os Vereadores, Armindo Silveira Rui Santos, votaram favoravelmente.



3. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó, referente a uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 29 de outubro de 2019, referindo que em 01 outubro de 2018 decorreu uma hasta pública para arrematação do direito de ocupação de espaço público com painéis publicitários na dimensão máxima de 8 x 3 m, de acordo com as localizações definidas, pelo período de um ano, renovável por mais um ano. Estiveram presentes várias empresas, entre as quais a requerente Media Channel - Comunicação Unipessoal, Lda, que arrematou, no total 9 locais. Vem agora a empresa solicitar a renovação, mas apenas de 3 desses locais: - 3 - Av. D. João I (junto aos Bombeiros). - 10 - Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, cruzamento N2, Avenida D. Manuel I; - 11 - Avenida Dr. Santana Maia, cruzamento Av. Eng. Adelino Amaro da Costa (junto ao hospital); De acordo com as normas aprovadas e publicitadas pelo edital 31/2018, renovação do direito de ocupação (para o período de 1/10/2019 a 30/09/2020) ocorre mediante simples comunicação do interessado e pagamento das respetivas taxas. Desta forma, as renovações têm sido aceites tacitamente, sem necessidade de qualquer decisão, porque as normas assim o permitem. – PG 499312

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a renovação de 3 dos locais e a não renovação dos outros 6 locais (nºs 4, 5, 7, 8, 9 e 15), conforme pedido da empresa requerente, Media Channel

- Comunicação Unipessoal, Lda, devendo notificar-se a empresa para proceder à liquidação das taxas relativas aos 3 locais cuja ocupação se manterá e à imediata remoção dos outdoors dos outros 6 locais, no prazo de 5 dias, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Administrativa.

■■■

4. Divisão do Desenvolvimento Social

DDS - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 22 de outubro de 2019, remete para aprovação, proposta de atribuição da casa n.º 31 do Bairro Municipal, em Abrantes, em regime de arrendamento apoiado, a Maria Emilia Fernandes, por ser esta a munícipe que se encontra na lista de ordenação das candidaturas com pontuação mais elevada e com o agregado familiar compatível com a tipologia da habitação.

Propõe igualmente que a atribuição da habitação dependa da frequência, pelos candidatos, de uma ação de elucidação relativa ao regime de ocupação das habitações e mediante prévia convocação para o efeito dos interessados.

Informa também que o valor mensal da renda a pagar pelo arrendatário é de 9,57€, calculado em função do rendimento do agregado familiar e determinado pela fórmula prevista no artigo 21.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Refere ainda, que o contrato de arrendamento apoiado é celebrado pelo prazo de 10 anos e, findo o prazo, renova-se, automaticamente, por igual período. – PG 503742

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a proposta apresentada, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 22 de outubro de 2019.

■■■

5. Divisão da Cultura e do Turismo

DCT - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente ao pedido do CEHLA - Centro de Estudos de História Local de Abrantes, da Associação Palha de Abrantes, a solicitar a cedência do Auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes, para o dia 06 de dezembro de 2019, das 09h30 às 18h00, com vista à realização das Jornadas de História Local.

Solicitam igualmente, a isenção do pagamento de taxas, enquadrado no programa de apoio FINAbrantes. – PG 502420

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela utilização do auditório do edifício Pirâmide, no dia 06 de dezembro de 2019, no valor total de 128,78€ (cento e vinte e oito euros e setenta e oito céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

DCT - Nº 02 – Proposta do Presidente da Câmara, que remete para aprovação do órgão executivo, o seu despacho datado de 27 de outubro de 2019, que aprovou o pedido da CIMT- Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, para utilização do auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes, no dia 29 de outubro de 2019, mediante a isenção do pagamento das respetivas taxas, no âmbito da realização de uma sessão de formação sobre "Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina em Portugal". – PG 504472

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara de 27 de outubro de 2019.

■■■

6. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 12 a 25 de novembro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas do Desporto, Juventude e Associativismo. – PG 506690

Tomado conhecimento.

O Vereador Luís Dias destacou o "Projeto + Vida 2019-2020", destinado a cerca de 280 utentes de Centros de Dia e Lares de Idosos, com um número total de 476 aulas, assim como, o "Programa de Apoio à Expressão Físico-Motora no Pré-Escolar 2019-2020", num total de 168 aulas. O projeto culmina com a realização dos Jogos da Pequenada.

■■■

7. Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 30 de outubro de 2019, que concordou com a proposta constante da Ata do Júri do procedimento de 30 de outubro de 2019, referente à empreitada de "Repavimentação e Sinalização do C.M. 1208 – Maxial – Abrantes" e determinou que se notificasse o concorrente "Diamantino Jorge & Filho, S.A." que apresentou proposta no valor de 266.811,07 € (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e onze euros e sete centimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, considerada com preço anormalmente baixo, para que este preste esclarecimentos, por escrito, relativos aos

elementos constitutivos relevantes da sua proposta que justifiquem esse preço, concedendo-lhe para o efeito o prazo de 10 dias úteis. – PG 471959

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes.

O Vereador João Gomes prestou esclarecimentos sobre os procedimentos das propostas com valor anormalmente baixo.

■■

DOP – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 06 de novembro de 2019, que aprovou a nomeação para Diretor de Fiscalização da empreitada de "Repavimentação e Sinalização do troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas - Abrantes", o Técnico Superior Engº Fernando Jorge Rente Lopes, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Técnico Superior Engº Carlos Alberto Simões de Oliveira. – PG 506711

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes.

■■■

8. Divisão de Logística

DL – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, acerca do pedido da Administração Regional de Saúde através do Centro de Respostas Integradas do Ribatejo, a solicitar a cedência gratuita do autocarro municipal, pelo transporte de 30 alunos da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, que participaram no II Encontro Entre Margens, levado a efeito no dia 07 de novembro de 2019, no RAME em Abrantes. – PG 505421

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela cedência do autocarro municipal à Administração Regional de Saúde, no valor total de 42,73€

(quarenta e dois euros e setenta e três céntimos), de acordo com o disposto nas Normas de Cedência e Utilização de Autocarros Municipais.

■■

DL – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, acerca do pedido da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, a solicitar a cedência de transporte, para a realização de uma visita à Gala dos 40 Anos da Arte Equestre, onde irão participar Portugal, Espanha e França, no Campo Pequeno em Lisboa, no dia 17 de novembro de 2019. – PG 504478

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela cedência de dois autocarros municipais, à Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, no valor total de 448,64€ (quatrocentos e quarenta e oito euros e sessenta e quatro céntimos), de acordo com o disposto nas Normas de Cedência e Utilização de Autocarros Municipais.

■■

DL – Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, acerca do pedido da União Desportiva Rossiense, através do Grupo Cantares Brisa do Tejo, a solicitar a cedência de transporte, com vista à sua participação num Encontro do Grupo de Cantares no Seixal, no dia 09 de novembro de 2019. – PG 502085

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela cedência do autocarro municipal, ao Grupo Cantares Brisa do Tejo, no valor total de 210,83€, (duzentos e dez euros e oitenta e três céntimos), de acordo com o disposto nas Normas de Cedência e Utilização de Autocarros Municipais.

■■■

DL – Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, acerca do pedido do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Abrantes, a solicitar a cedência de transporte, para uma atividade com as jovens acolhidas no Lar Dr. Armando Moura Neves, relativamente a uma visita a Sintra e Lisboa, no dia 30 de novembro de 2019. – PG 505099

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela cedência do autocarro municipal, ao Lar da Santa Casa da Misericórdia de Abrantes, no valor total de 266,55€, (duzentos e sessenta e seis euros e cinquenta e cinco céntimos), de acordo com o disposto nas Normas de Cedência e Utilização de Autocarros Municipais.

9. Divisão do Urbanismo

DU – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 13/2019 CD do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 06 de novembro de 2019, acerca do processo de licenciamento para construção de habitação unifamiliar e anexo à mesma, no lote 24 do loteamento com o alvará (inicial) nº 01/89, sito em Alferrarede, Abrantes, requerido pelo Cabeça de casal da herança aberta por óbito de António Luís Heitor. – PG 471118

O Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, prestou esclarecimentos no sentido de clarificar este processo.

O Vereador Armindo Silveira referiu se o processo remonta a 1989, porque razão não foi o mesmo previsto no PUA – Plano de Urbanização de Abrantes.

O Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, esclareceu que qualquer alteração de um alvará de loteamento, sobrepõem-se ao PUA e a Câmara Municipal é a entidade que tem legitimidade para o afirmar.

Neste caso em específico existe uma pequena sobreposição no local. Estando o alvará de loteamento válido e sendo o mesmo muito anterior ao PUA, é nesse sentido que se está a legitimar este processo. Não existe qualquer conflito nem qualquer inviabilidade.

Deliberação: Por unanimidade, reconhecer a prevalência da programação do Alvará de Loteamento sobre as opções do Plano de Urbanização de Abrantes, permitindo o prosseguimento do presente processo de licenciamento unicamente subordinado às regras impostas pelo Alvará de Loteamento e estendendo-se igualmente tal orientação a eventual procedimento que venha a incidir no (contíguo) Lote 25.

À Divisão de Urbanismo para os devidos efeitos.

■■■

DU – Nº 02 - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo Vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.

■■■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e onze minutos.

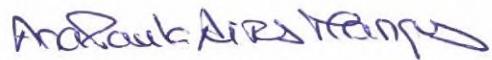
De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do público e do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A ASSISTENTE TÉCNICA



Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária pública de 12 de novembro de 2019

Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 12 de novembro de 2019, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público**
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia**
- III. Aprovação da ata da reunião anterior**
- IV. Ordem do dia**
 - Correspondência do Município de Sardoal a manifestar o mais sincero reconhecimento pelo envolvimento e colaboração nas Festas do Concelho de Sardoal 2019, que decorreram entre 20 e 22 de setembro, celebrando o 488º aniversário da elevação do Sardoal à categoria de Vila – para conhecimento.
 - Correspondência da AIP – Associação Industrial Portuguesa, a agradecer o apoio dado à realização da sessão da tomada de posse dos corpos sociais daquela Associação, realizada no passado dia 17 no Museu MDF, destacando que a colaboração e apoio da Câmara Municipal e dos colaboradores do Museu foram inexcedíveis – para conhecimento.
 - Correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português - Brigada de Intervenção – Quartel-General, dando conta da realização de fogos reais com armamento coletivo (canhão 30mm, Metralhadoras Ligeiras 7.62mm e Metralhadoras Pesadas 12.7 mm), lançamento de granadas e rebentamento de explosivos, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2019 – para conhecimento.



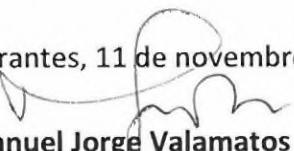
AP
RF

- Correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando das Forças Terrestres - Brigada Mecanizada, Batalhão de Infantaria Mecanizado de Lagartas, dando conta da realização de fogos reais com Metralhadora Pesada 12.7mm, Morteiro 107 MM, Metralhadora Média HK – 21 7,62mm, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, no dia 07 novembro – para conhecimento.
- Despachos do Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes – para ratificação.
- Renovação de painéis publicitários na dimensão máxima de 8 x 3 m, a pedido da empresa requerente, Media Channel - Comunicação Unipessoal, Lda – para aprovação.
- Proposta de atribuição da casa n.º 31 do Bairro Municipal, em Abrantes, em regime de arrendamento apoiado, a Maria Emília Fernandes – para aprovação.
- Pedido do CEHLA - Centro de Estudos de História Local de Abrantes), a solicitar a cedência do Auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes, para o dia 06 de dezembro de 2019, das 09h30 às 18h00, com vista à realização das Jornadas de História Local – para autorização.
- Pedido da CIMT-Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, para utilização do Auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes, com isenção do pagamento de taxas, no dia 29 de outubro de 2019 – para autorização.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 12 a 25 de novembro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas do Desporto, Juventude e Associativismo – para conhecimento.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que concordou com a proposta constante da Ata do Júri do procedimento de 30 de outubro de 2019, referente à empreitada de "Repavimentação e Sinalização do C.M. 1208 – Maxial – Abrantes" e determinou que se notificasse o concorrente "Diamantino Jorge & Filho, S.A." que apresentou proposta no valor de 266.811,07 € (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e onze euros e sete centimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, considerada com preço anormalmente baixo – para ratificação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a nomeação para Diretor de Fiscalização da empreitada de "Repavimentação e Sinalização do troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas - Abrantes", o Técnico Superior Engº Fernando Jorge Rente Lopes, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Técnico Superior Engº Carlos Alberto Simões de Oliveira – para ratificação.



- Pedido da Administração Regional de Saúde através do Centro de Respostas Integradas do Ribatejo, a solicitar a cedência gratuita do autocarro municipal, pelo transporte de 30 alunos da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, que participaram no II Encontro Entre Margens, levado a efeito no dia 07 de novembro de 2019, no RAME em Abrantes – para autorização.
- Pedido da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, a solicitar a cedência de transporte, para a realização de uma visita à Gala dos 40 Anos da Arte Equestre, onde irão participar Portugal, Espanha e França, no Campo Pequeno em Lisboa, no dia 17 de novembro de 2019 – para autorização.
- Pedido da União Desportiva Rossiense, através do Grupo Cantares Brisa do Tejo, a solicitar a cedência de transporte, com vista à sua participação num Encontro do Grupo de Cantares no Seixal, no dia 12 de novembro de 2019 – para autorização.
- Pedido do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Abrantes, a solicitar a cedência de transporte, para uma atividade com as jovens acolhidas no Lar Dr. Armando Moura Neves, relativamente a uma visita Sintra e Lisboa, no dia 30 de novembro de 2019 – para autorização.
- Processo de licenciamento para construção de habitação unifamiliar e anexo à mesma, no lote 24 do loteamento com o alvará (inicial) nº 01/89, sito em Alferrarede, Abrantes, requerido pelo Cabeça de casal da herança aberta por óbito de António Luís Heitor – para aprovação.
- Relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara – para conhecimento.

Abrantes, 11 de novembro de 2019


Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 12.11.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 386201	26-02-2018	505090171	Casabrigada-Investimentos Imobiliários Lda	Construção de moradia unifamiliar e muros de vedação / Rua 5 de Outubro de 1910 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	23-10-2019	Deferida licença
PGA 477003	11-06-2019	108997162	Vitoria Maria Rodrigues	Legalização de Anexos/Ampliação de Habitação Unifamiliar - Rua da Estação, n.º 31 - Bemposta	Despacho	23-10-2019	Rejeitado liminarmente o pedido nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, promovendo-se o indispensável período de audiência prévia escrita da interessada, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. Deve a mesma ser alertada que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão. Deverá ser comunicado o suporte desta decisão, baseado na análise técnica efetuada e nos factos expostos. Após o que o processo deverá ser reconduzido para proposta de implementação de medidas de tutela da legalidade urbanística e demais sanções previstas.
PGA 487848	05-08-2019	239951646	João Pedro Graça Delgado	Construção de Anexo à Habitação Existente / Rua Basílio António Certa, n.º 578 - Casais de Revelhos - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	23-10-2019	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito



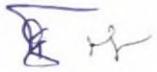
Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 12.11.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 478496	19-06-2019	220460639	Mafalda Sofia Batista Bento	Construção de Habitação Unifamiliar, Muro de Vedação e Piscina / Rua Silva Porto, Lote 1 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	23-10-2019	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os projetos de especialidades indicados na informação técnica, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. No mesmo prazo e como condição do deferimento da licença, deverá ainda ser entregue planta de implantação retificada, a qual deverá representar o polígono de implantação dentro dos limites do lote, em concordância com a área indicada no quadro sinótico.
PGA 467559	23-04-2019	514375299	Luis Filipe & José Lobato, Lda	Demolição e Construção de Muro de Vedação / Avenida Dom João I, n.º 1518 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	23-10-2019	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto



Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 12.11.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 434122	30-10-2018	118176781	Maria Manuela da Conceição Paulo de Jesus Fernandes	Alteração e ampliação de habitação unifamiliar e construção de muros de vedação / Largo do Teatro, n.º 18 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	29-10-2019	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os projetos de especialidades indicados na informação técnica, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito
PGA 440562	03-12-2018	229301444	Nuno Miguel Possante Pascoal	Construção de Habitação Unifamiliar / Rua do Lagar - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	29-10-2019	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os projetos de especialidades indicados na informação técnica, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PGA 455110	15-02-2019	506579344	Tagusvalley - Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopólo do Vale do Tejo	Reconversão de Nave para Acolhimento de Empresas de Tecnologias de Informação / Pavilhão Tecnopolo - Edifício E9 do Parque Tecnológico do Vale do Tejo - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	31-10-2019	Deferida licença
PGA 428498	03-10-2018	504769243	Chambel - Móveis e Electrodomésticos, Lda	Construção de edifício destinado a comércio e serviços e muro de vedação / Lote CS115 - Zona Industrial - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	04-11-2019	Deferida licença



Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 12.11.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PGA 483855	16-07-2019	109518357	Fernando de Oliveira Sobral	Legalização de Alterações e Alteração de Edifício e Alteração ao Uso de Garagem para Armazém e Legalização de Telheiro / Rua João António da Silva Martins, São Miguel do Rio Torto, União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	05-11-2019	Rejeitado liminarmente o pedido nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, promovendo-se o indispensável período de audiência prévia escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. Deve o mesmo ser alertado que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão. Deverá ser comunicado o suporte desta decisão, baseado na análise técnica efetuada e nos factos expostos. Após o decurso da audiência prévia, o processo deverá ser reconduzido ao meu painel para proposta de implementação de medidas de tutela da legalidade urbanística.
------------	------------	-----------	-----------------------------	--	----------	------------	--